



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A N º 1.376/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 189/2010 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº189/2010 – PMU, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra especializada, na manutenção, revisão e conserto de roçadeiras costais, motosserras, motopoda e soprador, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **UMUPAR UMUARAMA PARAFUSOS LTDA. ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de outubro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO JORNAL	
UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 13 / 10 / 20 10	DE Nº 9004
UMUARAMA, 13 / 10 / 20 10	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	